



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C 03 969 995/0001-95

Rua Campo Grande, 353

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 022 , de 22 de Setembro de 1.995.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Juarez Pereira e aprovação pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 1.995.

R E S O L V E :-

Art. 1º - Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao SR. PAULO ARANTES, nascido em BARRETOS-SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene deste Legislativo a ser realizada no dia 29 de Setembro corrente, às 19:00 horas, no recinto do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 22 de Setembro de 1.995.

VER. JUAREZ PEREIRA
Presidente